



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 014/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 10.409/2006/PGJ (Distribuição n.º 032/06/55.ª Prodedic);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 10.409/2006/PGJ (Distribuição n.º 032/06/55.ª Prodedic)**, relativo à apuração da morte do menor Fagner Assis Rodrigues, que conforme informações colhidas em programa radiofônico, decorreu de queda nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas, tendo em vista que em atendimento à requisição do douto Representante do Órgão Ministerial, o Diretor daquele Hospital esclareceu que conforme atesta o laudo de exame necroscópico a “causa mortis” foi a ruptura do baço, em consequência da anemia aguda em que se encontrava o paciente, portador de leucemia, assim como pelo fato de o Ministério Público não dispor de profissionais especializados para análise de prontuário médico e/ou laudo de necropsia.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de fevereiro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária “Ad hoc”

.../amn